



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 271 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

Cria os Cargos de Direção Superior da Fundação Universidade do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

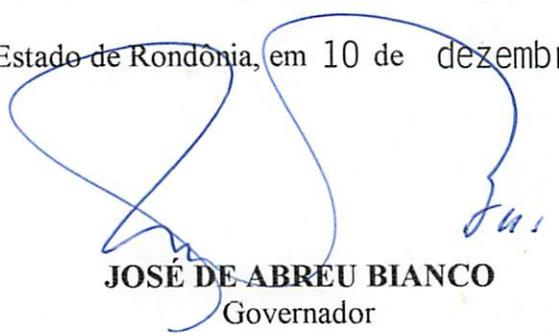
Art. 1º Ficam criados os Cargos de Direção Superior da Fundação Universidade do Estado de Rondônia – UNESTADO, os quais passam a integrar o Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, conforme o Anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2º Os cargos criados pela presente Lei Complementar são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Estadual, observando os critérios e normas estabelecidos na legislação de ensino vigente e nos Estatutos e Regimento Interno da UNESTADO.

Art. 3º Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta do orçamento próprio da UNESTADO, suplementado, se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2002, 114º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2002

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

CONVITE Nº 001/2002
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (IPT) - RUA JOSÉ BONFIM, 115 - JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

1. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira para a aquisição dos materiais listados no Anexo I deste Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de São Carlos, até às 14h30min.

2. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue ao Presidente da Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado.

3. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, desde que atenda às condições técnicas estabelecidas no Anexo I.

4. O vencedor deverá apresentar a proposta original assinada e rubricada pelo representante legal, com o original e duas cópias autenticadas em cartório, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de São Carlos, até às 14h30min.

5. O vencedor deverá apresentar a proposta original assinada e rubricada pelo representante legal, com o original e duas cópias autenticadas em cartório, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de São Carlos, até às 14h30min.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2002



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

**ANEXO ÚNICO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA – UNESTADO**

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Reitor	01	CDS-18
Vice-Reitor	01	CDS-17
Oficial de Gabinete	01	CDS-12
Secretário da Reitoria	01	CDS-11
Assessor da Reitoria	01	CDS-12
Pró-Reitor	03	CDS-15
Diretor de Departamento	08	CDS-13
Diretor Geral de Biblioteca	01	CDS-13
Diretor Geral de Laboratório	01	CDS-13
Diretor Acadêmico de Extensão	07	CDS-13
Diretor Administrativo de Extensão	07	CDS-13
Secretário de Extensão	07	CDS-11
Chefe de Biblioteca de Extensão	07	CDS-11
Chefe de Laboratório de Extensão	07	CDS-11
TOTAL	53	-